

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SESCOOP/RS

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02-2023

Boletim 01

A Pregoeira do SESCOOP/RS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria n. 005/2023 da mesma entidade, vem apresentar resposta aos questionamentos realizados por possíveis licitantes, nos termos que seguem:

Prezados, boa tarde!

SESCOOP/RS - PE 02/2023.

Em referência ao Pregão Eletrônico 2/2023, venho por meio deste questionar:

1 - No item relacionado a Notebooks, itens 01 e 02 do lote 01, é exigido "Bateria: Bateria de no mínimo 4 células".

Levando em consideração que a exigência do quantitativo de células da bateria dos notebooks está totalmente vinculada a sua autonomia de duração e que o edital não explicita essa quantidade de horas, e ainda levando em consideração de que a maioria dos produtos no mercado, trazem autonomia igual ou superior a 5 horas, entendemos que serão aceitos produtos com duração de bateria iguais a 5 horas ou superiores, independentemente da quantidade de células na bateria. Nosso entendimento está correto!?

Resposta:

- Não está correto o entendimento, o solicitado na especificação técnica em ambos os itens é de "Bateria de no mínimo 4 células", não está sendo citado o tempo de autonomia;

2 – Ainda é exigido nos itens 01 e 02 do lote 01, "Áudio e alto falantes: Alto-falantes estéreos, mínimo de 4 W no total."

Neste sentido, após analisarmos as principais fabricantes no mercado atual, além da fabricante DELL que foi utilizada como referência deste processo, constatamos que somente a fabricante Dell possui equipamentos com 4W alto-falantes no total.

Sendo assim, para que seja evitado direcionamentos a fabricante específica, entendemos que serão aceitos notebooks com 3W alto-falantes no total, visto que a maioria dos fabricantes tendem a ter 1,5W por alto-falante.

Nosso entendimento está correto!?

Resposta:

- Não está correto o entendimento, pois o mínimo solicitado é referente ao total de 4W, pois outros fabricantes oferecem alto-falantes que possuem capacidades até superiores ao mínimo solicitado no total;

3 - Em relação ao item 03 do lote 01 o mesmo não ocorre, pois nem mesmo a fabricante indicado como referência possui alto falantes integrados de 4W total.

Para esclarecer e viabilizar exigência, entendemos que serão aceitos caixas de som de 4W externas já que nenhum dos principais fabricantes como Lenovo, HP e Dell possuem alto falantes estéreos integrados no gabinete. Nosso entendimento está correto?

Resposta:

- Não está correto o entendimento, pois o mínimo solicitado é referente ao total do item, no caso Desktop Padrão I + Monitor de Vídeo.

Boa Tarde!

A Perfil Computacional empresa parceira Dell Technologies com o intuito de participar do processo licitatório e buscando sempre que o órgão evite adquirir equipamentos montados, defasados ou de origem duvidosa, respeitosamente viemos questionar os pontos abaixo para a participação do PE 02/2023:

Item 1.

“• Memória: mínimo Memória de 16GB, DDR4; expansível até 32GB “

O Modelo de referência solicitado possui memória expansível até apenas 16 GB, entendemos que, ao ofertarmos o equipamento de referência, atenderemos ao item mesmo não atingindo a capacidade de memória, está correto o nosso entendimento?

Resposta:

- Está correto o entendimento, levando em consideração que os demais itens técnicos sejam atendidos, pois existem derivações de códigos de fabricação com os mesmos modelos de referência e com diferentes características técnicas, sendo estes alterados constantemente pelos fabricantes sem aviso prévio.

Item 3.

“• Áudio e alto falantes: Alto-falantes estéreos, mínimo de 4 W no total”

Entendemos que a citação em questão se refere a potência dos alto-falante do conjunto Desktop+monitor, podendo ser ofertado o monitor com capacidade superior mesmo o desktop não atingindo a potência solicitada, está correto o nosso entendimento?

Resposta:

- Está correto o entendimento, pois o mínimo solicitado é referente ao total do item, no caso Desktop Padrão I + Monitor de Vídeo.

O Presente boletim será publicado no site do SESCOOP/RS:

<http://www.sescoopr.rs.coop.br/publicacoes/licitacoes/>

Porto Alegre, 20 de novembro de 2023.

Luciana Futuro Pfitscher
Presidente da Comissão Permanente de Licitações